

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO BIPOLAR		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinator:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	30/05/2023 11:30:06	Data da assinatura:	30/05/2023 11:31:48



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

AUTOR: DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE LEI
30/05/2023

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO
BIPOLAR, A SER COMEMORADO ANUALMENTE
EM 30 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decreta:

Art. 1º - Fica criado o “Dia Estadual da Conscientização sobre o Transtorno Bipolar”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de março.

Art. 2º - Em alusão à data estabelecida no artigo anterior, o Poder Público poderá promover campanhas publicitárias, seminários, palestras e cursos de conscientização visando à boa convivência com pessoas portadoras do Transtorno Bipolar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

LARISSA GASPAR

Dep. Estadual – PT

JUSTIFICATIVA

Pretende a presente proposição instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre o Transtorno Bipolar, a ser comemorado anualmente no dia 30 de março, no sentido de informar e conscientizar a sociedade sobre o assunto, além de reduzir o preconceito e reduzir os danos ocasionados pelo referido transtorno conhecido desde os tempos da Grécia Antiga.

Segundo a OMS – Organização Mundial da Saúde, o Transtorno Bipolar é a sexta maior causa de incapacidade no mundo, sendo uma das maiores causas de tentativas de suicídio. No Brasil, segundo a Associação Brasileira de Familiares, Amigos e Portadores de Transtornos Afetivos – Abrata, esse mal atinge de 1% a 4% da população. Projetando esses percentuais para o universo da população cearense, constatamos que no Ceará é possível que existam mais de 350 mil pessoas acometidas pela referida doença mental.

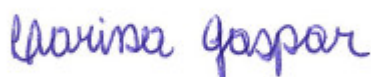
Segundo estudos, os portadores desse mal são mais suscetíveis ao consumo exagerado de álcool e outras drogas, além de estarem mais propensos a adquirir DSTs - Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Como em muitos outros males, quanto mais cedo for o diagnóstico, melhores as chances de redução dos danos causados na vida dos portadores, fragilizados em vários aspectos de sua existência – cognitivos, emocionais, laborais, sociais, financeiros e familiares, sobretudo pelas frequentes oscilações de humor, em que momentos de depressão se alternam com outros de euforia.

No âmbito internacional, o dia 30 de março foi escolhido, em 2014, por instituições internacionais como sendo um dia de conscientização sobre o assunto. A data faz alusão ao nascimento do artista Vincent Van Gogh, que foi postumamente diagnosticado como portador do transtorno bipolar.

Diante da importância do tema, apresento a presente propositura na certeza de sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza, 23 de maio de 2023.



DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)